

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 78-2024 – Processo 214-2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação das empresas DSK ARTIGOS DE EPI E OPTICA LTDA, CNPJ 45.570.149/0001-44 e KATIA SIMONE BACKES MARTINS 01016592027 – CNPJ 34.725.391/0001-23, para aquisição de itens referente a equipamentos de proteção individual para uso dos agentes de endemias, pelo valor total de R\$ 17.798,00 (dezesete mil, setecentos e noventa e oito reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 273-2024.

Ibirubá - RS, 24 de junho de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito